

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015812
UF Ente Receptor:	PA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA
CNPJ Ente Receptor:	83.211.433/0001-13
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 214.123,52
Masked Input	214 123.52

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Darlan Protazio Lago Júnior
Cargo	Secretaria de Esporte Cultura e Lazer municipal
Telefone	(94) 99662-4191
E-mail	secretariadecultura2023semcel@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Darlan Protazio Lago Júnior
<b>Cargo</b>	Secretaria de Esporte Cultura e Lazer municipal

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos 30 dias do mês de Julho de 2024, às 10:00h, reunião presencial através do chamamento público no Ginásio poliesportivo Prof. Leandro Martins, localizada na Rua do Ginásio s/n – São Luís, Goianésia do Pará/PA, teve a participação do secretário Darlan e diretora de Cultura Luana e pelos servidores da secretaria e 12 participantes, sendo a maioria, representantes da comunidade local, tais como: artesãos, artistas, produtores, gestores públicos e especialistas da área cultural. Na reunião, os presentes discutiram principal objetivo que é a implementação das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, além de promover um debate aberto sobre o desenvolvimento econômico e social do município. Durante a sessão, foram esclarecidas diversas questões sobre as legislações em vigor, destacando sua relevância para o fomento das atividades artísticas e culturais locais contribuindo com sugestões e propostas para fortalecer a economia criativa

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Por meio de aviso no átrio do mural de publicações da Prefeitura municipal, mural de avisos do Site da Prefeitura Municipal, inserção em rádio, inserções de avisos em carros de som  
<https://goianesia.pa.gov.br/aldir-blanc/>

## Metas

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento a projetos em diversas áreas culturais do município com respeito aos 20% para descentralizar ação da cultura. Haverá definição em edital	203.417,34	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Técnico operacional em projetos culturais	10.706,18	Outra	Serviço ou profissional contratado	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Técnico operacional em projetos culturais	Editais de chamamento público	Serviço ou profissional contratado

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No edital que será detalhado as atividades para seleção de projetos constará apoio às manifestações

culturais tendo em vista o pluralismo e a diversidade.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Políticas de cotas ou reservas de vagas.

Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais.

Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes e/ou que se encontram em situação de rua.

Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

1QU4NCNI